



CHECKLIST DE DOCUMENTOS

Protocolo D: Documentação Obrigatória de Pai/ Mãe/ Responsáveis e demais membros do grupo familiar que exercem ATIVIDADE RURAL

CANDIDATO: _____ CURSO/INSTITUIÇÃO: _____

NOME: _____ GRAU DE PARENTESCO: _____

(Assinale nos campos os documentos que estão sendo entregues)

- Cópia do R.G. e CPF;
- Cópia da CTPS - Carteira de Trabalho (Páginas: foto, qualificação civil, contrato de trabalho e próxima página em branco de contrato de trabalho, anotações gerais e próxima página em branco de anotações gerais);
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF 2023 (todas as páginas) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Para os não declarantes apresentar comprovante da Receita Federal do Brasil¹;
- Cópia do Comprovante de residência (local onde reside no momento);
- Notas fiscais do bloco do produtor rural, de qualquer produção rural vendida no decorrer dos últimos 6 meses (setembro de 2023 a fevereiro de 2024);
Obs.: para culturas de produtos anuais pedem-se todas as notas fiscais de venda de produção rural referentes aos últimos 12 meses e todo e qualquer documento que comprove compra de insumos utilizados na produção rural;
- Contrato de arrendamento e/ou parceria (se houver) com firmas reconhecidas em cartório de todas as partes signatárias;
- CAD-PRO - Cadastro Resumido de Produtor Rural ATUALIZADO;
- Extrato de movimentação de compras e vendas em Cooperativa, relacionados ao ano de 2016, se o produtor for cooperado.

EM CASO DE DECLARAÇÕES, A MESMA DEVERÁ SEGUIR O MODELO DO SITE DA CELU E SÓ SERÁ ACEITA COM RECONHECIMENTO DE FIRMA DO DECLARANTE E DAS TESTEMUNHAS EM CARTÓRIO. A CELU SE RESERVA O DIREITO DE NÃO ACEITAR DOCUMENTOS QUE NÃO SIGAM ESTAS RECOMENDAÇÕES.

¹ Poderá ser obtido em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-meu-imposto-de-renda>